

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CHAMAMENTO PUBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**Processo Administrativo nº 27.941/2019**

O Município de Guarapari, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.190/0001-53, com sede à Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edson Figueiredo Magalhães, e o Fundo Municipal de Saúde de Guarapari, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.770.182/0001-04, com sede à Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Alessandra Santos Albani, atendendo as orientações da Procuradoria Geral do Município, através do Roteiro Prático de Licitações e Contratos, que especifica no seu item 05 (cinco) os procedimentos que deverão ser adotados no trâmite dos processos relativos à locação de imóvel, torna público que tem interesse na locação de um imóvel para a instalação do Centro de Saúde Dr. Arnaldo Magalhães.

Ser um imóvel com as seguintes especificações mínimas:

- Fácil acesso, em rua calçada, com boa localização no Bairro Aeroporto ou Praia do Morro;
- Construção em alvenaria, com aproximadamente, de 10 (dez) a 12 (doze) salas e no mínimo 3 (três) banheiros;
- Ambiente com rampa ou elevador para andares superiores;
- Instalação de redes elétrica e hidráulica;
- Instalação de ar condicionado;
- Cabeamento de Internet;

Será concedido aos interessados o prazo de 05 dias para a apresentação de sua proposta de locação, que deverá ser protocolizada no Setor de Protocolo na sede do Município, acompanhada da seguinte documentação:

- A) Documentação comprobatória de que o imóvel que se pretende locar pertence ou está à disposição do locador para fins de locação (certidão de ônus para imóveis registrados em cartório, ou outro documento que comprove a posse/ propriedade do locador);
- B) Documentação comprobatória de que o imóvel se encontra adimplente relativamente a impostos, bem como, as prestadoras de serviços de água, luz e telefone, assim como os documentos pessoais (cópia de RG e CPF) e comprovante de regularidade fiscal do locador (conforme art. 27 a 29 lei n 8.666/93).

**Guarapari, 27 de março de 2020.**  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CHAMAMENTO PUBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

O Município de Guarapari, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.190/0001-53, com sede à Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edson Figueiredo Magalhães, e o Fundo Municipal de Saúde de Guarapari, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.770.182/0001-04, com sede à Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Alessandra Santos Albani, atendendo as orientações da Procuradoria Geral do Município, através do Roteiro Prático de Licitações e Contratos, que especifica no seu item 05 (cinco) os procedimentos que deverão ser adotados no trâmite dos processos relativos à locação de imóvel, torna público que tem interesse na locação de um imóvel para a instalação da Unidade de Saúde Arnaldo Magalhães.

Ser um imóvel com as seguintes especificações mínimas:

- Fácil acesso, em rua calçada, com boa localização no Bairro Muquiçaba;
- Construção em alvenaria, com aproximadamente, de 10 (dez) a 12 (doze) salas e no mínimo 3 (três) banheiros;
- Ambiente com rampa ou elevador para andares superiores;
- Instalação de redes elétrica e hidráulica;
- Instalação de ar condicionado;
- Cabeamento de Internet;

Será concedido aos interessados o prazo de 05 dias para a apresentação de sua proposta de locação, que deverá ser protocolizada no Setor de Protocolo na sede do Município, acompanhada da seguinte documentação:

- A) Documentação comprobatória de que o imóvel que se pretende locar pertence ou está à disposição do locador para fins de locação (certidão de ônus para imóveis registrados em cartório, ou outro documento que comprove a posse/ propriedade do locador);
- B) Documentação comprobatória de que o imóvel se encontra adimplente relativamente a impostos, bem como, as prestadoras de serviços de água, luz e telefone, assim como os documentos pessoais (cópia de RG e CPF) e comprovante de regularidade fiscal do locador (conforme art. 27 a 29 lei n 8.666/93).

**Guarapari, 27 de março de 2020.**  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal



**EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

CNPJ nº 28.152.650/0001-71 - NIRE nº 32.300.002.471

**COMUNICADO**

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Audiência Pública estará sendo realizada entre os dias 24 de março a 01 de abril de 2020, via internet, através do site [www.edpbr.com.br](http://www.edpbr.com.br). As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para à EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A nos endereços eletrônicos [eficiencia@edpbr.com.br](mailto:eficiencia@edpbr.com.br) e [ped@edpbr.com.br](mailto:ped@edpbr.com.br), ou para Rua Florentino Faller, nº 80 - Enseada do Suá, Vitória ES - CEP: 29050-310 - Brasil, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.

**FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A**  
**"Empresa Apoiada pelo FUNRES"**

**CNPJ nº 27.497.684/0001-35**

**AVISOS AOS ACIONISTAS**

A Diretoria notifica aos acionistas que estão à disposição, na sede social da Companhia, à Av. Fioravante Rossi, 4000 em Colatina-ES, os documentos a que se trata o Artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Colatina-ES, 23 de março de 2020.

**Arthur Arpini Coutinho**  
Diretor Presidente

**COMUNICADO**

Correia Rodrigues Transportes Ltda - Me, inscrito no CNPJ: 23.843.157/0001-84 torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo Nº 73730408, a Licença Ambiental Única – LAU 41/2016 para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto material radioativo, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na Av. Vaticano, Nº 541, sala 01 - Parque Residencial de Tubarão, Serra/ES, Cep:29.171-700.

**OFÍCIO SEMAG nº 401/2019**

Considerando os processos nº 11192/2019(P) e 11183/2019(A), referente a área localizada nas coordenadas 24 K 0346884/7719031, denominada Rua da Bica, Perocão;

Considerando que segundo relatório fiscal SCA nº 036/2019 foi fixada uma notificação/advertência e que tal notificação tem finalidade de impedir ocupação em Área de Preservação Permanente;

Considerando resposta ao processo de Defesa 11183/2019, **indefer-se** tal solicitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

**OFÍCIO SEMAG Nº 401 – Usar como referência processo nº 11192/2019**

**PARA: BÁRBARA CRISTINA RODRIGUES**

**Auto: 5424/2019**

**Assunto: Solicitação**

**THEREZA CRISTINA H. S. DE BARROS**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG

**COMUNICADO**  
**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GONEMA GOMIDE,**

torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 7706/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

**NOVENA NOSSA SENHORA (MILAGROSA)**

O Anjo do Senhor anunciou a Maria e o Verbo Divino que se Encarnou. Ave Maria ... Eis aqui a Serva do Senhor, faça-se em mim segundo a Sua Vontade, Ave Maria... Minha Alma engrandece ao Senhor e meu Espírito se rejubila em Deus meu Salvador, porque olhou para a baixeza de sua Serva . Ave Maria... (Esta Novena deve ser rezada diariamente, de 25 de Março a 25 de Dezembro , os nove meses de gestação de Nossa Senhora)

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Guarapari, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.190/0001-53, com sede à Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edson Figueiredo Magalhães, e o Fundo Municipal de Saúde de Guarapari, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.770.182/0001-04, com sede à Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Alessandra Santos Albani, atendendo as orientações da Procuradoria Geral do Município, através do Roteiros Práticos de Licitações e Contratos, que especifica no seu item 05 (cinco) os procedimentos que deverão ser adotados no trâmite dos processos relativos à locação de imóvel, torna público que tem interesse na locação de um imóvel para a instalação do Centro Odontológico.

Ser um imóvel com as seguintes especificações mínimas:

- Fácil acesso, em rua calçada, com boa localização entre os Bairros Praia do Morro ou Muquiçaba;
- Construção em alvenaria, com aproximadamente 9.000,00 m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados), de 08 (oito) a 10 (dez) salas e no mínimo 03 (três) banheiros;
- Ambiente com rampa ou elevador para andares superiores;
- Instalação de redes elétricas e hidráulicas;
- Instalação de ar condicionado;
- Cabeamento de Internet.

Será concedido aos interessados o prazo de 05 dias para a apresentação de sua proposta de locação, que deverá ser protocolizada no Setor de Protocolo na sede do Município, acompanhada da seguinte documentação:

A) Documentação comprobatória de que o imóvel que se pretende locar pertence ou está à disposição do locador para fins de locação (certidão de ônus para imóveis registrados em cartório, ou outro documento que comprove a posse/ propriedade do locador);

B) Documentação comprobatória de que o imóvel se encontra adimplente relativamente a impostos, bem como, as prestadoras de serviços de água, luz e telefone, assim como os documentos pessoais (cópia de RG e CPF) e comprovante de regularidade fiscal do locador (conforme art. 27 a 29 lei n 8.666/93).

Guarapari/ES, 27 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

### PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA COMUNICADO

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 16.180/2020, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a atividade de "RECAPEAMENTO DE VIAS DO BAIRRO ANDRÉ CARLONI", no município da Serra/ES.

### PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA COMUNICADO

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 16.178/2020, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a atividade de "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO TAQUARA II", no município da Serra/ES.

### PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA COMUNICADO

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 59.312/2019, Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO ENSEADA DE JACARAÍPE", no município da Serra/ES.